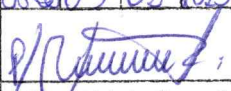




CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 014/2025

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MES	ANO	NUMERO
08:05	02	02	2025	2930
				
Secretário(a) Executivo(a)				

O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Reni Kovalski, Prefeito Municipal, que esteja analisando a possibilidade e a viabilidade de estar dando VALE ALIMENTAÇÃO para todos os servidores públicos deste município:

JUSTIFICATIVA

Através de vários pedidos dos servidores públicos e bem como igualdade com o Poder Legislativo, o qual já tem o vale alimentação pros servidores. Indico aos Excelentíssimo Prefeito Municipal que esteja analisando este pedido que é totalmente dos servidores, e que caso aplicado seja um valor justo correspondente a nossa economia

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos cinco e dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANESTOR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR UNIÃO BRASIL